



PREFEITURA MUNIC DE URANIA

AVENIDA BRASIL Nº 390

46611117/0001-02

Exercício: 2022

DECRETO Nº 112 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.3628

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$14.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			14.000,00
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
403	08.244.0004.2019.0000	Gestão das Ações e Políticas Assistenciais	14.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 041	FEAS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		14.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 19	14.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


MARCIO ARJOL DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL